



VEREADOR ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA

Família base de tudo

PROJETO DE LEI Nº 031 01/07/2022



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DA COMUNIDADE DA PONTE BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PARATY, PASSANDO A SE CHAMAR RUA NAIR DA SILVA SANTOS

O Povo de Paraty, Através dos seus Legítimos Representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas Atribuições que lhe Confere, **Aprova** e o Prefeito Municipal de Paraty **Sanciona** a Seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada **RUA NAIR DA SILVA SANTOS**, Antiga Rua Projetada 09, localizada na Estrada da Cachoeirinha no Bairro da Ponte Branca

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrario.

Sala das Sessões, 01 De JULHO de 2022


ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA
Vereador Tunico Gama- PP

21/07/22
R

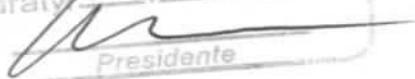


VEREADOR ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA

Família base de tudo

JUSTIFICATIVA

A rua mencionada apesar de antiga ainda não teve seu nome registrado, onde dificulta os moradores quando necessitam informar seu endereço. A rua em questão fica localizada na Estrada da Cachoeirinha no Bairro da Ponte Branca, primeira a esquerda após as ruínas da fazenda.

APROVADO
Por 7 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 22 | 08 | 22

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 18 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 01/2021

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro - Rua: Nair da Silva Santos, solicitada pela Secretaria Executiva de Governo através do requerimento nº 5316/2022.

Denominação a ser proposta:	Antiga Rua Projetada 09 – Atual Rua: Nair da Silva Santos
Bairro: Ponte Branca	Requerente: Secretaria Executiva de Governo – Vereador: Tunico Gama



Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Dep. Cadastro
Imobiliário
Mat. 201.661

Roseane Rodrigues Pereira Patrício
Chefe de Cadastro de Imobiliário
Matricula 201.661

Endereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 - Pontal – Paraty RJ- CEP: 23.970-000
Secretaria de Finanças- Setor de Cadastro Imobiliário tel.: (24)3371-2836

23/05/22
R



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO DE JANEIRO
COMARCA DE PARATY
MUNICÍPIO DE PARATY
DISTRITO DE PARATY

NILSON NETTO DANTAS

Oficial Designado do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de Junho de 1992, no Livro No C 004, à fls. 082, sob o N 1.731, foi feito o Registro de Óbito de "NAIR DA SILVA SANTOS"

falecida em 02 de Junho de 1992, às 16:00 horas, neste distrito, em Ponte Branca,-

do sexo feminino, de cor : - : - : - , profissão Aposentada,- natural de Cambucí-RJ,-

domiciliado e residente em Ponte Branca, neste distrito,-

com Sessenta e quatro anos de idade, estado civil Viúva, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA, e MARIA SOUZA DA SILVA,-

tendo sido declarante Waldir da Silva Santos,-

e o óbito atestado pelo Dr. José Carlos de Jesus,-

que deu como causa da morte Ca. uretastático, Ca. de Pulmão,-

e o sepultamento foi feito no cemitério de esta Cidade,-

Observações: A extinta era viúva de: RAUL SCARES DOS SANTOS. Deixou os seguintes filhos: O declarante, Valdeciro, Marinete, Geni, Selma,ilson, Ozias. Deixou uma Casa na localidade: Ponte Branca, e um lote ao lado da referida casa, na localidade acima. Nada mais declarou,-

Handwritten signatures and scribbles in the lower section of the form.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL Paraty RJ., 03 de Junho de 1992. COMARCA DE PARATY-RJ. NILSON NETTO DANTAS

Oficial Designado

Handwritten signature of the official

Handwritten note: 24/10/92 R